

II

# Leilão Virtual

## RAÇA & MARCHA

10 ABRIL | SEXTA-FEIRA | 20H



*42 Parcelas*  
2+2+38

*Clone do Salto  
Boa Vista*

Assessoria:

De Simone

Leiloeiro:

Informações:

Pré-lance e Transmissão:

Retransmissão:



# V E N D E D O R E S



HARAS LSA

LS



AKHAL



Rancho Dele



## EQUIPE DE VENDAS



ANDRÉ COELHO - (31) 98486-1126  
ANDRÉ DE SIMONE - (11) 99780-1835  
ANDRÉ TANI - (11) 99478-5995  
CRISTIANO DE SOUZA - (31) 99651-7004  
DAVI MATOS - (73) 99125-7902  
DIRCEU PEREIRA - (32) 99823-8936  
EDILSON SOUZA - (43) 99667-6632  
FERNANDA SCHMEING - (11) 94066-1935  
FLÁVIO RAMOS - (75) 98134-5503  
FRANCISCO MARTINS (CHICÃO) - (21) 97437-9344  
GIOVANE MARCELEI - (12) 99798-3199  
GUMERCINDO LIMA - (31) 99927-8757  
ÍTALO MARCHADOR DA GEMA - (37) 98843-1261  
JUNEX - (61) 98183-0223  
LÉO PINHEIRO - (21) 98137-5032  
ROMULO ABREU - (21) 98151-2352  
RUY GOMES - (24) 99934-6827  
SIDNEY HERDY - (21) 98048-6761  
TIAGO DOS SANTOS - (21) 97013-7403  
VAL OLIVEIRA - (31) 98667-0070  
WALLACE BERNARDES - (24) 98146-9845

### Assessoria:



### Cadastro e Pré-lance:



**MF Leilões:**  
(14) 99782-4748

[www.mfleiloes.com.br](http://www.mfleiloes.com.br)

### Informações sobre os lotes:

- RÔMULO ABREU - (21) 98151-2352
- ANDRÉ DE SIMONE - (11) 99780-1835

*Frete Facilitado*  
PARA TODO O BRASIL

**SORTEIO DE DUAS COBERTURAS ENTRE OS COMPRADORES,  
APENAS OS QUE PARTICIPAREM DO PRÉ-LANCE**

**QUIMONO DAS CARAÍBAS  
ET  
SORRISO CALAMBAU MATO SEM PAU I**





*Coberturas  
e  
Embriões*

Lote 01

# Quimono DAS CARAÍBAS



**GAVIÃO DAS CARAÍBAS**  
NOBRE DE SANTA LÚCIA  
AMARAL TEQUILA



**CLARA DAS CARAÍBAS**  
ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ELO  
FLECHA DA GAROA



**GAVIÃO DAS CARAÍBAS - PAI**



**04/09/2016**  
**PELAGEM: PRETA**



**Rancho Dele**



**HARAS MADSON**

Lote 02

# Sorriso

CALAMBAU  
MATO SEM PAU I



**DIAMANTE DO CARDEAL**

**FAVACHO DIAMANTE  
SAPOTI DO AEROPORTO**



**BOLIVIA CALAMBAU DO CARDEAL**

**FATOR DA CAVARÚ-RETÃ  
LEVADA DO CARDEAL**



**FAVACHO DIAMANTE - AVÔ PATERNO**



**FATOR DA CAVARÚ-RETÃ - AVÔ MATERNO**



**05/11/2020  
PELAGEM: ALAZÃ AMARILHA**



**Rancho Dele**

Lote 03

# Única R M V

EMBRIÃO  
50%



**GALANTE DO EXPOENTE**



**GENERAL ISAURA**

TRILHO DA ZIZICA  
ÚNICA KAFÉ

DAMASCO DA OGAR  
INCONFIDÊNCIA LUXOR



**GALANTE DO EXPOENTE - PAI**



**DIPLOMATA SERRA BELA**



**EMBRIÃO GESTADO 50%  
POR DIPLOMATA SERRA BELA**





*Casualos*

Lote 04

# Clone DO SALTO BOA VISTA



FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



GALERA PONTAL

FAVACHO ESTANHO  
QUALIDADE DA ZIZICA

CRAVO AF  
CATEDRAL DO COMBOIO



FATOR DA CAVARÚ-RETÃ - PAI



FAVACHO ESTANHO - AVÔ PATERNO



MACHO  
13/11/2015  
PELAGEM: ALAZÃ SOBRE BAIA

HARAS LSA



MANGALARGA MARCHADOR

Lote 05

# Portobelo DA LEOA



**KAMIKAZE DO MZC**

**FAVACHO DIAMANTE  
SAPOTI DO AEROPORTO**



**CÓSMICA DO PORTO PALMEIRA**

**EXTRATO DO MINATTO  
CÓSMICA DO REBANHO**



**FAVACHO DIAMANTE - AVÔ PATERNO**



**CÓSMICA DO PORTO PALMEIRA - MÃE**



**MACHO  
13/05/2023  
PELAGEM: CASTANHA PAMPA**



Lote 06

# Capricho LSA



**ENFEITE D2**

**XALE D2  
BALEIA DA INVERNADA GRANDE**



**GASOLINA DA PEDRA**

**LAMBRUSCO EMBAÚBA  
ORIGEM DE TRÊS CORAÇÕES**



**ENFEITE D2 - PAI**

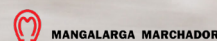


**RINGÔ D2 - BISAVÔ**



**CASTRADO  
16/10/2017  
PELAGEM: CASTANHA**

**HARAS LSA**



Lote 07

# Cardeal BJB



ATRIBUTO DE TRÊS CORAÇÕES

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ  
RENÚNCIA DE TRÊS CORAÇÕES



CAMPEÃ DE TRÊS CORAÇÕES

URUGUAI DE PATROCÍNIO  
VAMP DE TRÊS CORAÇÕES



ATRIBUTO DE TRÊS CORAÇÕES - PAI



FATOR DA CAVARÚ-RETÃ - AVÔ PATERNO



CASTRADO  
13/02/2021  
PELAGEM: CASTANHA





*É  
Eguas*

Lote 08

# Betânia

DA NOVA TRADIÇÃO



**DAKAR ELFAR**

QUERIDO ELFAR  
NOVIÇA SERENA



**HAVANA DA NOVA TRADIÇÃO**

ORIXÁ DE PATROCÍNIO  
DESTAQUE IRENE



**PRENHEZ POR ESTEIO PBS**



**ORIXÁ DE PATROCÍNIO - AVÔ MATERNO**



**FÊMEA**  
**24/09/2021**  
**PELAGEM: TORDILHA**



**HARAS DO NAGO**  
MANGALARGA MARCHADOR

Lote 09

Divina LSA



FAVACHO ESTANHO

FAVACHO QUOCIENTE  
FAVACHO SINA



GASOLINA DA PEDRA

LAMBRUSCO EMBAÚBA  
ORIGEM DE TRÊS CORAÇÕES



FAVACHO ESTANHO - PAI



FATOR DA CAVARÚ-RETÃ - IRMÃO



FÊMEA  
29/11/2018  
PELAGEM: BAIA

HARAS LSA



MANGALARGA MARCHADOR

Lote 10

*Elite* RABELO  
DAS GERAIS



POEMA DE ALCATÉIA



FC SEDA

JUIZ DE ALCATÉIA  
IDEOLOGIA DE ALCATÉIA

NATIVO D2  
OLINDA FC



JUIZ DE ALCATÉIA - AVÔ PATERNO



LÓTUS DA CATIMBA - BISAVÔ



FÊMEA  
03/03/2023  
PELAGEM: ALAZÃ



HARAS DO NAGO  
MANGALARGA MARCHADOR

Lote 11

# Jangada

DA BOA VIAGEM

MARCA  
PICADA



DISCÍPULO DA OGAR



COIMBRA DA BOA VIAGEM

VOLVO DA OGAR  
HEGIRA DA OGAR

VENTO DE GUARANTÃ  
PORTELA DA BOA VIAGEM



FÊMEA  
31/01/2013  
PELAGEM: TORDILHA



Lote 12

# Queima-Roupa

DA FIGUEIRA



JUVENTUS CAXAMBUENSE

BRAZA DO PORTO PALMEIRA

DELETE CAXAMBUENSE  
XANGRILÁ CAXAMBUENSE

EXTRATO DO MINATTO  
NATASHA DO PORTO PALMEIRA



DELETE CAXAMBUENSE - AVÔ PATERNO



EXTRATO DO MINATTO - AVÔ MATERNO



FÊMEA  
11/01/2019  
PELAGEM: PAMPA DE ALAZÃ



A dreamy, ethereal scene of a classical building with white columns and a path lined with white flowers, with the word "Potras" written in a black cursive font in the center.

*Potras*

Lote 13

# India LSA



CLONE DO SALTO BOA VISTA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ  
GALERA PONTAL



GRAN BELLA DA PEDRA

ESTANHO DO EXPOENTE  
LISBELA DA NOVA TRADIÇÃO



CLONE DO SALTO BOA VISTA - PAI



FATOR DA CAVARÚ-RETÃ - AVÔ PATERNO



FÊMEA  
02/10/2023  
PELAGEM: CASTANHA  
P/TORDILHA

HARAS LSA



MANGALARGA MARCHADOR

Lote 14

# Jade LSA



CLONE DO SALTO BOA VISTA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ  
GALERA PONTAL



GRAN BELLA DA PEDRA

ESTANHO DO EXPOENTE  
LISBELA DA NOVA TRADIÇÃO



CLONE DO SALTO BOA VISTA - PAI



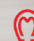
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ - AVÔ PATERNO



FÊMEA  
13/12/2024  
PELAGEM: TORDILHA

HARAS LSA

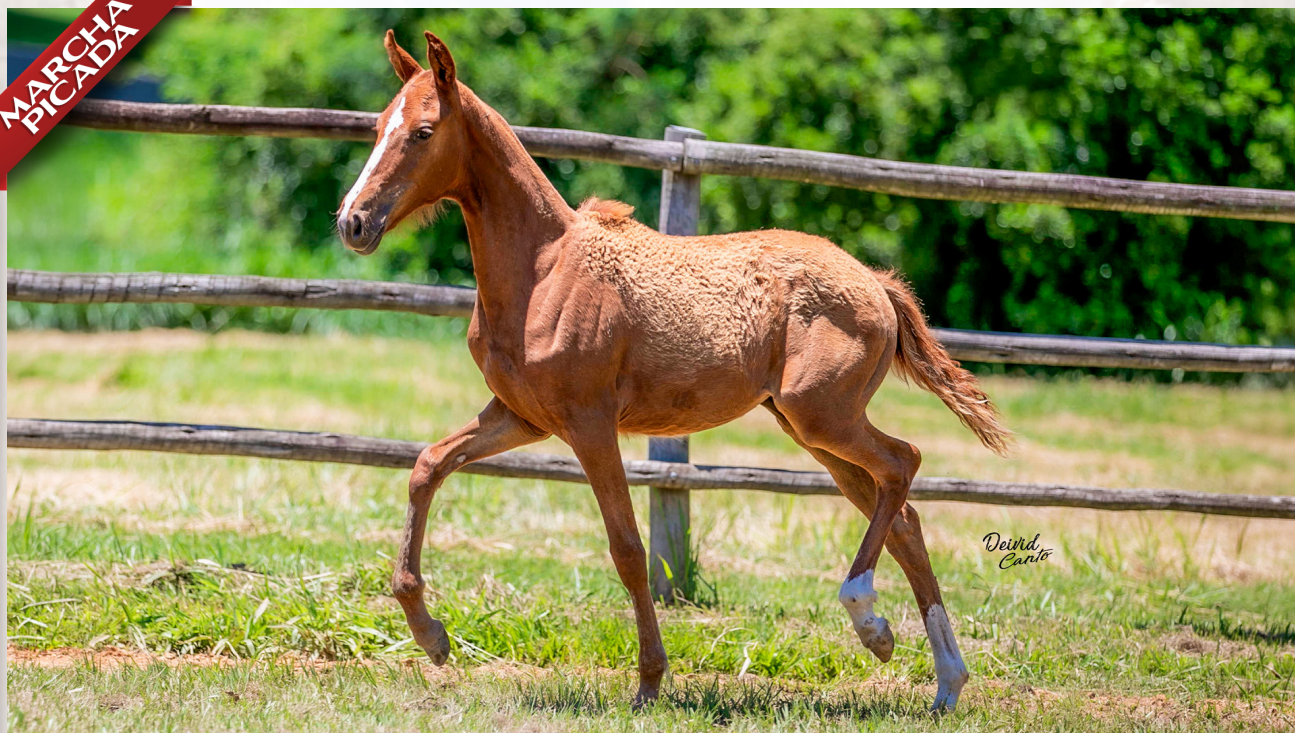


 MANGALARGA MARCHADOR

Lote 15

# Korona DO SILVADO

MARCHA  
PICADA



GLADIADOR DO PIXAÓ

ELFO DO PORTO AZUL  
CONQUISTA DO PIXAÓ



TERNURA DO CONFORTO

TRILHO DA ZIZICA  
DELÍCIA DO CONFORTO



GLADIADOR DO PIXAÓ - PAI



ELFO DO PORTO AZUL - AVÔ PATERNO



FÊMEA  
05/12/2025



Lote 16

# Ybiza

COLIBRI  
DI HQC



**ORIENTE DO MINATTO**

**GALANTE DO EXPOENTE  
QUITANDINHA L.J.**



**AFRODITE DA BOA VEREDA**

**FEITIÇO CAXAMBUENSE  
FUTURISTA CAXAMBUENSE**



**GALANTE DO EXPOENTE - AVÔ PATERNO**



**QUITANDINHA L.J. - AVÓ PATERNA**



**FÊMEA**  
**06/12/2023**  
**PELAGEM: CASTANHA**



**HARAS DO NAGO**  
MANGALARGA MARCHADOR

A dreamy, ethereal scene of a classical building with white columns and a path lined with white flowers, with the word "Patros" written in a black cursive font in the center.

*Patros*

Lote 17

# Absoluto<sup>A2JM</sup>



**CATITÓ ZÍNGARO**

MIRANTE DARINÊS  
CATITÓ CYNARA



**TAPIOCA OGT**

CAMPEÃO MAR DO SUL  
BAIANINHA OGT



**CATITÓ ZÍNGARO - PAI**



**MACHO**  
**17/11/2023**  
**PELAGEM: ROSILHA**



Lote 18

# cusco AKHAL



ATRIBUTO DE TRÊS CORAÇÕES

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ  
RENÚNCIA DE TRÊS CORAÇÕES



ORUÁ DA MORRO ALTO

QUILATE DO PASSO FINO  
GAZETA DA MORRO ALTO



ATRIBUTO DE TRÊS CORAÇÕES - PAI



FATOR DA CAVARÚ-RETÃ - AVÔ PATERNO



MACHO  
05/03/2025  
PELAGEM: ALAZÃ

AKHAL

Lote 19

# Destruidor AKHAL



**FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**

**FAVACHO ESTANHO  
QUALIDADE DA ZIZICA**



**PROMESSA DO RANCHO DO ACASO**

**ORIGINAL DO PASSO FINO  
FANTASIA DO RANCHO DO ACASO**



**FATOR DA CAVARÚ-RETÃ - PAI**



**FAVACHO ESTANHO - AVÔ PATERNO**



**MACHO  
21/10/2025**

AKHAL

Lote 20

# Drogo AKHAL



FATOR DE TRÊS CORAÇÕES



BAUNILHA MEAÍPE

ESTANHO DE ALCATÉIA  
ASABRANCA DE TRÊS CORAÇÕES

ULISSES MEAÍPE  
TRAVIATA MEAÍPE



ESTANHO DE ALCATÉIA - AVÔ PATERNO



ULISSES MEAÍPE - AVÔ MATERNO



MACHO  
05/10/2025

AKHAL

Lote 21

# Jango LSA



CLONE DO SALTO BOA VISTA



GASOLINA DA PEDRA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ  
GALERA PONTAL

LAMBRUSCO EMBAÚBA  
ORIGEM DE TRÊS CORAÇÕES



CLONE DO SALTO BOA VISTA - PAI



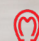
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ - AVÔ PATERNO



MACHO  
10/12/2024  
PELAGEM: PRETA

HARAS LSA



 MANGALARGA MARCHADOR

Lote 22

# Jupiter DO SILVADO



**IDOLO NEGRO TOULON**



**ERADA DO CONFORTO**

**CAXAMBU ÍDOLO**

**PODEROSA TRILHO GOLDEN HORSE**

**SINCERO DO MARAMA**

**ARTEMIS CAXAMBUENSE**



**IDOLO NEGRO TOULON - PAI**



**CAXAMBU ÍDOLO - AVÔ PATERNO**



**MACHO**  
**15/12/2024**  
**PELAGEM: CASTANHA**



Lote 23

# Juventos DO SILVADO



**TRILHO DO PORTO AZUL**

**TRILHO DA ZIZICA  
DUNA DO PORTO AZUL**



**ALEGRIA TOULON**

**LIMPA TRILHO GOLDEN HORSE  
ESPARTA GOLDEN HORSE**



**TRILHO DO PORTO AZUL - PAI**



**TRILHO DA ZIZICA - AVÔ PATERNO**



**MACHO  
01/02/2025  
PELAGEM: ALAZÃ**



Lote 24

# Damasco AKHAL



ATRIBUTO DE TRÊS CORAÇÕES

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ  
RENÚNCIA DE TRÊS CORAÇÕES



EXCELÊNCIA DO PORTO PALMEIRA

EXTRATO DO MINATTO  
NATA DO PORTO PALMEIRA



FATOR DA CAVARÚ-RETÃ - AVÔ PATERNO



EXTRATO DO MINATTO - AVÔ MATERNO



MACHO  
07/02/2025  
PELAGEM: CASTANHA

AKHAL

## REGULAMENTO DO EVENTO DE LEILÃO RURAL ONLINE

Leilão: Leilão Virtual Raça & Marcha

Data do Evento: 10/04/2026

Horário: 20h00 (horário de Brasília)

Leiloeiro: Roberto Leão

### 1. Objeto e Aceitação

1.1. O presente regulamento estabelece as condições de participação, cadastramento, lances, arremates, pagamento, entrega e demais regras aplicáveis ao evento de leilão realizado por meio da Plataforma MF Leilões.

1.2. Ao se inscrever, acessar ou participar do evento, o Usuário declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente os termos deste Regulamento, bem como os Termos de Uso da Plataforma e eventuais documentos complementares.

### 2. Comissão

2.1.1. O evento de leilão envolverá a cobrança de comissão, devida à MF Leilões, pelo Usuário Comprador, calculada à razão de 8,50% (oito e meio por cento) sobre o valor da batida do martelo (valor total de arremate do lote).

2.2. A comissão referida nesta cláusula possui natureza não reembolsável e será devida à MF Leilões independentemente de qualquer contingência posterior, ainda que:

- 2.2.1. haja desistência ou cancelamento do arremate por culpa de uma das partes;
- 2.2.2. ocorrer arrependimento do comprador após o fechamento do lote;
- 2.2.3. surjam controvérsias entre os Usuários quanto à entrega, sanidade ou qualidade do bem.

2.3. O pagamento das comissões constitui condição indispensável para:

- 2.3.1. a formalização da compra e venda;
- 2.3.2. a assinatura do contrato de compra e venda; e
- 2.3.3. a liberação dos bens arrematados.

2.4. A comissão será retida automaticamente pela MF Leilões no momento do repasse dos valores, mediante apresentação da nota fiscal correspondente.

2.5. Na hipótese de cancelamento do arremate por motivo não imputável à MF Leilões, as comissões permanecem devidas e poderão ser cobradas extrajudicialmente, sem prejuízo da aplicação de multas, juros e correção monetária, conforme previsto nos Termos de Uso da MF Leilões.

2.6. Todos os valores de comissão e taxas incidentes serão informados previamente na descrição do evento e/ou na página de cada lote, sendo de responsabilidade das partes verificar as condições antes de ofertar lances ou disponibilizar bens para comercialização.

### 3. Cadastro e Participação

3.1. A participação no evento está sujeita à aprovação cadastral pela MF Leilões, com base em:

- 3.1.1. Referências comerciais e bancárias;
- 3.1.2. Ausência de restrições em nome do comprador (CPF ou CNPJ);
- 3.1.3. Regularidade fiscal e documental para emissão de nota fiscal.
- 3.1.4. Consulta de informações do SCR/Bacen;
- 3.1.5. Regularização do Imposto de Renda da Pessoa Física ou Jurídica;
- 3.1.6. Inscrição de Produtor Rural e/ou dados da propriedade (CCIR, GTA ou Ficha Sanitária);
- 3.1.7. Se aplicável, Nota de Leite;
- 3.1.8. Comprovante de endereço;

3.2. O Usuário declara estar ciente e concorda que seus dados cadastrais, pessoais, financeiros e transacionais poderão ser compartilhados com empresas integrantes do Grupo MF Rural, para fins de análise de crédito, avaliação de risco, prevenção à fraude, criação de perfil financeiro e oferta de produtos ou serviços compatíveis com seu perfil e necessidades, incluindo soluções de crédito, seguros, financiamento e demais serviços financeiros.

3.3. É obrigatória a inscrição estadual para emissão de nota fiscal, o Usuário Comprador que não possuir inscrição deverão arcar com o ICMS sobre o valor total dos bens adquiridos. O Usuário Comprador é responsável por toda e qualquer regularização necessária dos bens adquiridos, inclusive junto a órgãos institucionais, de meio ambiente, vigilância sanitária, Receita Federal, Fazenda Estadual, entre outros.

3.4. A MF Leilões reserva-se o direito de recusar cadastros ou limitar a participação de Usuários com histórico de inadimplência, irregularidades ou práticas abusivas.

### 4. Lances e Leiloeiro

4.1. A partir do horário oficial do evento, o leilão será transmitido ao vivo e os lances poderão ser ofertados por:

- 4.1.1. Acesso direto ao site: [www.mfleiloes.com.br](http://www.mfleiloes.com.br)
- 4.1.2. Intermediação da equipe da MF Leilões, via telefone, WhatsApp ou aplicativo oficial.

4.2. O leilão será conduzido por Leiloeiro Oficial habilitado e regularmente matriculado no órgão competente, nos termos do Decreto Federal nº 21.981/32, que regula a profissão de leiloeiro público e os procedimentos legais aplicáveis.

4.3. O Leiloeiro atuará como mandatário das partes vendedoras e será o responsável pela condução da disputa, recebimento de lances, aplicação das normas deste regulamento e homologação dos arremates.

4.4. Todos os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, vinculando o Usuário Comprador ao cumprimento das condições do arremate, salvo erro material evidente, falha de sistema, ou autorização expressa da MF Leilões.

4.5. A modalidade do leilão será indicada na página principal do evento, podendo ser classificada como:

- 4.5.1. Leilão ao Vivo (transmitido em tempo real);
- 4.5.2. Shopping (venda com preço fixado e por tempo limitado); ou
- 4.5.3. Mercado no Ar (leilão com disputa aberta por prazo determinado).

### 5. Pagamento

5.1. As condições de pagamento serão informadas na descrição do evento e poderão prever:

- 5.1.1. Pagamento à vista; ou
- 5.1.2. 42 Parcelas (duas parcelas duplas + 38 parcelas simples mensais).

### 6. Retirada dos lotes/bens

6.1. A retirada dos animais só será autorizada após:

- 6.1.1. Quitação das comissões;
- 6.1.2. Pagamento da entrada (se aplicável);
- 6.1.3. Assinatura e devolução do contrato de compra e venda.

6.2. O Usuário deverá manter os bens em condições compatíveis com aquelas apresentadas no momento do anúncio ou filmagem.

### 7. Frete

7.1. A responsabilidade pelo transporte dos bens recairá sobre o Comprador, cabendo a este assegurar a contratação de transportadora devidamente licenciada e com todos os documentos exigidos para a espécie animal transportada. Em caso de contratação da MF MOV, observar-se-á o disposto em seus Termos de Uso.

7.2. Os Usuários que optarem por transporte próprio não terão direito ao reembolso de eventuais bônus outorgados, tanto de forma parcial ou total.

7.3. O bônus de frete eventualmente concedido será válido exclusivamente para transportes realizados por meio da MF MOV, empresa parceira da MF Leilões, e dentro do escopo logístico previamente autorizado pela organização do Evento de Leilão.

7.3.1. O bônus não será aplicável nos seguintes casos:

- 7.3.1.1. Quando o Usuário Comprador optar por transporte próprio ou autônomo;
- 7.3.1.2. Quando a contratação do frete for realizada fora da MF MOV;
- 7.3.1.3. Quando o transporte ocorrer fora do período vigente do Evento de Leilão.

7.3.2. O bônus:

- 7.3.2.1. Não é reembolsável em espécie;
- 7.3.2.2. Não é cumulativo com outras promoções ou descontos;
- 7.3.2.3. Não é transferível, compensável ou reutilizável em outras operações;
- 7.3.2.4. Tem natureza temporária, promocional e limitada, podendo ser suspenso a qualquer tempo, a critério da MF Leilões ou da MF MOV.

7.4. A concessão do bônus é uma liberalidade exclusiva do Usuário Vendedor, não constituindo obrigação contratual da MF Leilões ou da MF MOV perante o Usuário Comprador.

7.5. A concessão do bônus é uma liberalidade exclusiva do Usuário Vendedor, não constituindo obrigação contratual da MF Leilões ou da MF MOV perante o Usuário Comprador. Caso a distância ou a rota utilizada para entrega da carga resulte em valor de frete inferior ao bônus concedido, não será devido qualquer reembolso, compensação ou crédito ao Usuário Comprador, sendo vedado o aproveitamento do valor remanescente em outra operação.

7.6. Caso o transporte seja contratado por meio da MF MOV, aplicar-se-ão os Termos e Condições de Uso disponíveis em <https://www.mfmov.com.br>, que disciplinam as obrigações entre os Usuários.

### 8. Comprovações necessárias (Animal ou Máquinas)

8.1. Os bens de origem animal deverão estar acompanhados dos exames e documentos exigidos pela legislação vigente.

8.2. Exigências mínimas necessárias:

- 8.2.1. Bovinos com finalidade de reprodução: comprovante de vacina ou exame negativo de Brucelose e exame negativo de Tuberculose;
- 8.2.2. Bovinos com finalidade de engorda: comprovante de vacinação verificada na Guia de Transporte Animal ("GTA");
- 8.2.3. Equinos: exames negativos de Anemia Infecciosa Equina (AIE) e Mormo;
- 8.2.4. Outros: conforme as normas do MAPA e órgãos estaduais.

8.3. O Usuário Vendedor deverá entregar, junto com os animais, os respectivos atestados veterinários e GTA.

8.4. O bem comercializado no Evento de Leilão está sendo ofertado no estado em que se encontram, sem garantia, conforme descrito e exibido na Plataforma.

8.5. O Usuário Comprador, ao ofertar lances, declara estar ciente das condições do bem e aceita integralmente os riscos relacionados ao uso, conservação e funcionamento. Não serão aceitos pedidos de cancelamento ou devolução por motivo de avarias, defeitos, falta de peças ou qualquer outro fator relacionado ao estado do bem.

8.6. A MF Leilões não realiza vistoria técnica nos bens e atua apenas como intermediadora entre os Usuários.

### 9. Cancelamentos de Arremate

9.1. O arremate poderá ser cancelado nos seguintes casos:

- 9.1.1. divergência grave entre o bem entregue e o anunciado;
- 9.1.2. fraude, erro material ou violação de regras deste regulamento.

9.2. Nestes casos, a comissão poderá ser mantida ou exigida da parte inadimplente, sem prejuízo de medidas legais cabíveis.

### 10. Disposições gerais

10.1. Em caso de dúvidas, o interessado poderá enviar mensagem ao vendedor clicando em "Digite sua pergunta" no final da página do lote.

10.2. Este documento possui validade jurídica, nos termos da legislação vigente, e seu aceite eletrônico ou assinatura digital têm o mesmo valor de um contrato físico assinado.

10.3. Ao se inscrever ou participar de qualquer evento, o Usuário declara, para todos os fins de direito, que leu, compreendeu e concorda integralmente com o Regulamento aplicável, assumindo plena responsabilidade pelo seu cumprimento e pelos atos decorrentes de sua participação.

10.4. A MF Leilões atua, nesses casos, exclusivamente como plataforma digital de suporte tecnológico e divulgação dos eventos, não integrando, como parte, as relações jurídicas estabelecidas entre Vendedores e Compradores.

10.5. Este Evento de Leilão é realizado e conduzido por leiloeiro oficial regularmente habilitado, com registro ativo perante os órgãos competentes, nos termos do Decreto nº 21.981/1932 e da Lei nº 4.021/1961, os quais constituem o arcabouço legal aplicável à atividade de leiloeiro no Brasil.

10.6. As decisões sobre impasses ou omissões serão resolvidas pela MF Leilões, com base na legislação aplicável e nos critérios técnicos internos.

CLIQUE E CONFIRA

***MFLEILÕES*** **A GENTE  
VAI ALÉM**

[www.mfleiloes.com.br](http://www.mfleiloes.com.br)

